



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO LEGISLATIVO 008 /2025

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020, DO MUNICIPIO DE
DONA EUZÉBIA, GESTÃO DO PREFEITO MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
NOS TERMOS DO PARECER DO TCEMG SOBRE OFICIO Nº 16467/2025
AUTOS 1104518, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Dona Euzébia, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c inciso IV do art.32 da lei orgânica Municipal e art. 159 do Regimento Interno da Câmara, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

ART.1º- Ficam aprovadas as contas do Município de Dona Euzébia, relativas ao exercício de 2020, gestão do Prefeito Manoel Franklin Rodrigues nos precisos termos do Oficio TCE-MG 16467/2025, originário dos autos do processo de prestação de contas 1140518, que opinou pela aprovação das mesmas.

Art.2º-Expeça-se cópia autêntica deste Decreto, encaminhando-a ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexando-se ainda cópia das Atas reuniões de sua aprovação, contendo o resultado nominal da votação e a relação nominal dos Vereadores presentes á reunião de sua aprovação, na forma prevista no art. 44 da Lei Federal Complementar nº102/2008.

Art.3º- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dona Euzébia, 11 de Setembro de 2025.

Carlos Vagner Gomes
(Presidente)

CERTIFICO QUE DAJ PRESENTE DECRETO
FOI PUBLICADO(A) POR APROVACAO NO AUTOR
DE AUTOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS
DA LEI ORGÂNICA EM 12/10/2025
Josiane Beatriz de Moura Inácio
Assessora Parlamentar